

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –

SCFV Centro para Criança e Adolescente-

CCA Nossa Senhora De Fatima

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO SEI: 6024.2023/0002771-7

1– DADOS DO SERVIÇO

1.1– Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

1.2- Modalidade: Centro para Crianças de 6 a 14 anos e 11 meses

1.3 – Capacidade de atendimento: 120 Crianças e Adolescentes

1.4 – Número total de vagas: 120

1.4.1 – Turnos: Matutino e Vespertino

1.4.2 Número de vagas x turnos: 60 vagas manhã e 60 vagas tarde

1.4.3 – Número de vagas x gêneros: 120 vagas ambos os sexos

1.5 – Distrito(s) possível (is) para instalação do serviço: Distrito Jardim Ângela

1.6– Área de abrangência do serviço: Distrito Jardim Ângela

2– IDENTIFICAÇÕES DA PROPONENTE

2.1 – Nome da OSC: Sociedade Santos Mártires

2.2– CNPJ: 60.731.569/0001-59

2.3– Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sonia Regina, São Paulo – SP

2.4– CEP 04935-100

2.5- Fone: 5831-9549

2.6- E-mail: martires@terra.com.br

2.7-Site: www.santosmartires.org.br

2.8– Nome do (a) Presidente (a) da OSC: Regina Conceição da Paixão Gomes

2.8.1 – CPF: 184.753.878-96

2.8.2 – RG: 25.744.482-8 SSP-SP

2.8.3– Rua Platanais, 340, Riviera Paulista, São Paulo – SP, CEP 04926-200

03-DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A região de M Boi Mirim está situada na zona sul da cidade de São Paulo e atualmente dispõe de dois distritos: Jardim São Luís e Jardim Ângela que conta com 74 bairros.

Na década de 50 a região do M'Boi Mirim inicia um processo de ocupação muito mais intenso. Ele começou com o desmembramento dos antigos sítios e chácaras em lotes. No auge do processo industrial, diversas vilas começaram a surgir na zona sul.

Eram, na maioria, moradias dos operários que estavam chegando de vários estados e do interior paulista para trabalhar nas fábricas que se instalaram em Santo Amaro. A partir do fim da década de 60, a ocupação do território tornou-se desordenada, inclusive em áreas de preservação, como na região dos mananciais.

O Jardim Ângela possui aproximadamente 160 favelas. A maior parte delas, 80% estão localizadas na região mais consolidada do distrito, a norte, quase sempre nas áreas públicas dos loteamentos ou nas áreas que não foram ocupadas por terem altas declividades ou risco ambiental: nascentes e beiras de córregos.

Cerca de 35% das favelas estão em beira de córregos ou nascentes e 75% estão em áreas públicas. Esse é o caso das duas favelas mais extensas, a Jardim Dionísio e a Jardim Nakamura. Nesse setor norte do distrito, as três maiores favelas localizadas em áreas particulares são a do Morro do Índio, a do Parque Nova Esperança e o Kagohara.

Todas estão em áreas de altíssima declividade e as duas últimas em beira de córrego. O Morro do Índio e o Parque Nova Esperança estão dentro do bairro Parque Novo Santo Amaro, considerado o mais violento da região.

Mais ao sul do distrito, bairros como o Parque do Lago, Jardim Vale Verde, Chácara do Bananal e Cidade Nova são acessíveis apenas por vias de altíssimas declividades ou estradas de terra esburacadas. Estas são algumas das áreas mais pobres e precárias do distrito.

Já áreas como Jd. Aracati e Cidade Ipava estão em terrenos com declividades mais propícias à ocupação; porém, podem ser elencadas também entre as mais precárias por estarem em uma ponta do distrito com acesso restrito, possível apenas por uma via, a Estrada da Cumbica, estando por isso claramente isolada do resto do distrito e da cidade.

A área em que se encontram estes loteamentos tem ainda uma restrição ambiental maior pela proximidade da represa e por uma área ambientalmente frágil. Os bairros Horizonte Azul e Sapato Branco estão localizados no extremo sul do distrito, com acesso principal pela Estrada dos Funcionários Públicos.

Segundo relatório da Organização das Nações Unidas - ONU, na década de 90, a região do Jardim Ângela foi considerada um dos bairros mais violentos do mundo.

Apesar de observarmos aparente melhora nas condições de vida, os moradores ainda convivem com ocupações irregulares, violência, presença do crime organizado e tráfico de

drogas. A comunidade local refere a necessidade da criação de oportunidades de trabalho e equipamentos públicos na região.

Atualmente a população da região de M Boi Mirim é de 563.305 habitantes distribuídos numa área de 62.10 km², que contempla os distritos do Jardim Ângela e Jardim São Luis, segundo dados do site da Prefeitura de São Paulo.

O Distrito de Jardim Ângela aparece no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo 2015, com base no georreferenciamento de julho de 2014, com 38.865 famílias inseridas no CadÚnico. O mesmo estudo aponta que, em janeiro de 2014 o distrito do Jardim Ângela contava com 13.829 famílias beneficiadas com programa de transferência de renda. De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social 2010, o número de domicílios localizados em áreas de alta e altíssima vulnerabilidade somam 44.681 habitações, o CENSO 2010 indica que 86.894 residências possuem renda per capita de até ½ salário mínimo. (<https://censo2010.ibge.gov.br>).

Número de famílias beneficiárias Auxílio Brasil em 2022.

Prefeitura Regional	Distrito	Estimativa	Jan /22	Abr. /22	Jul /22	set/22	Cobertura Auxílio Brasil
M'Boi Mirim	Jardim Ângela	18805	27460	27476	27094	28388	150,96%
M'Boi Mirim	Jardim São Luis	13843	16587	18477	16030	16750	121,00%
Total		32648	44047	43953	43124	45138	

A partir destas características apresentadas no território, um SCFV CCA na região do Jardim Ângela, como preconiza a legislação pertinente a Política de Assistência Social, apresenta-se como significativo espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas para crianças e adolescentes. A partir da oferta de ações que promovam a proteção social para usuários em situação de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Viabilizando também o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã.

O SCFV CCA dará prioridade à ação socioassistencial junto às famílias e indivíduos beneficiários de Programas de Transferência de Renda (PTR) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), neste panorama o acesso ao serviço ocorre a partir de listagens e demandas encaminhadas ou validadas pelo CRAS de Referência.

O SCFV CCA fica próximo à Represa do Guarapiranga, 70% de seu território encontra-se em área de preservação aos mananciais, onde também está localizado o Parque do Guarapiranga (Municipal), o Parque Ecológico (Estadual) e o Parque Jardim Herculano (Municipal).

Segundo dados do Mapa da Exclusão e Inclusão Social, a região é composta por agrupamento de risco e classificado como de alta e altíssima vulnerabilidade social. Além de apresentar índices expressivos de criminalidade e violência. A região como toda periferia das grandes cidades não foge à regra quanto às políticas voltadas para cultura, lazer, esporte e educação. A maioria dos equipamentos públicos são Escolas Municipais e Estaduais, CEI, UBS, SCFV, entre outros.

Quanto a existência de locais para a prática de esportes, existem algumas quadras recém instaladas e o CEU (Centro Educacional Unificado), o qual tem desenvolvido também atividades culturais como teatro, cinema e dança. Considera-se que a melhoria é uma das maneiras de fortalecer o papel do poder público de fomentar as práticas esportivas para as crianças e os adolescentes.

Quanto à locomoção de seus moradores a região é assistida pelo transporte coletivo em suas principais avenidas. Vale ressaltar que o percurso do centro a região demora por volta de 02 horas, nos dias que não há congestionamento.

Dentre os recursos locais que subsidiam as nossas atuações, destacam-se as Unidades Básicas de Saúde (UBS), CAPS Infante Juvenil, CAPS Ad, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), as escolas, creches e suas respectivas diretorias de ensino entre outros.

Atualmente, o CRAS e a SAS, através das constantes discussões de caso, têm se apresentado como grande articulador das políticas públicas voltadas ao público por nós atendidos, bem como tem sido uma base sólida para nossas atuações.

De um modo geral, podemos perceber o quanto é importante o entrelaçamento de "fios" que são movidos na construção da rede, o alinhamento das tramas, que assim como nos tecidos vão tomando forma de acordo com os movimentos, dando novos arranjos e desenhos, ou seja, tecidos com características próprias, que enriquecem, fortalecem e efetivam a atuação do núcleo e das demandas existentes.

O SCFV é um dos caminhos para a garantia de direitos socioassistenciais que as Crianças e Adolescentes do território tem direito ao acesso.

SAS M'Boi Mirim possui 33 CCAs- Centro para Crianças e Adolescentes.

Atendimentos nos CCAS em 2022.

- Gênero:

27.571 - Feminino

32.228 - Masculino

59.799 total

- Raça/ cor:

335 - Amarela

16.298 - Branca

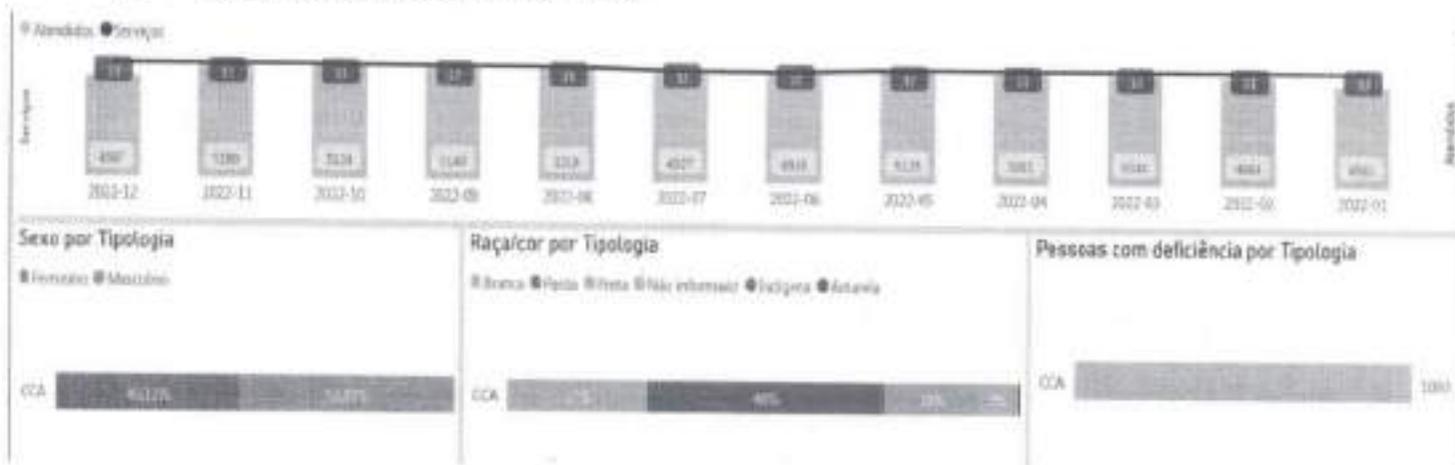
42 - Indígena

4457 - Não Info

27.582 - Parda

11085 - Preta.

- Pessoas com deficiência -1060



População dos Distritos de abrangência do Serviço

População total: 569.782 habitantes População de 0 a 9 anos: 90.875 habitantes

População de 10 a 14 anos: 53.799 habitantes

População de 15 a 19 anos: 49.089 habitantes

População de 20 a 29 anos: 112.080 habitantes

População de 30 a 59 anos: 224.679 habitantes

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP: 04935-100

Tel.: (11)5831-9549

www.santosmartires.org.br

População com 60 anos ou mais: 39.259 habitantes

Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - Censos Demográficos / SMDU/DIPRO - Retro estimativas e Projeções 2011.

04-DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Em conformidade com o descrito a seguir, baseado no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019).

Os indicadores de avaliação para verificação de cumprimento das metas serão as dimensões abaixo apontadas, preceituadas pela Instrução Normativa 03 de 31 de agosto de 2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, artigo 116.

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros.

1-Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1-Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados conforme aprovado no Plano de Trabalho.

Indicadores/Parâmetros

INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do Serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Indicadores/Parâmetros

INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos,
Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP: 04935-100

Tel.: (11)5831-9549

www.santosmartires.org.br

bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3-Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.

Indicadores/Parâmetros

INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do Serviço.

INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2-Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1-Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário-PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar PDF elaborados e atualizados.

Indicadores/Parâmetros

INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou

atualizados no semestre;

SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3-Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores/Parâmetros

3.1-Número de usuários atendidos/capacidade parcerizada do Serviço

Indicadores/Parâmetros

INSUFICIENTE: Inferior a 70%

INSATISFATÓRIO: 70% a 80%

SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

SUPERIOR: Maior que 90%

3.2-Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Indicadores/Parâmetros

INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3-Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Indicadores/Parâmetros

INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação

Semestral

SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.

3.4-Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.

Indicadores/Parâmetros

INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado.

***INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.

***SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

***SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4-Dimensão: Recursos Humanos

Indicadores/Parâmetros

4.1-Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Indicadores/Parâmetros

INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre

INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre

SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre

SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2-Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.

Indicadores/Parâmetros

INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

"0" para NÃO SE APLICA;

"1" para INSUFICIENTE;

"2" para INSATISFATÓRIO;

"3" para SUFICIENTE;

"4" para SUPERIOR.

5-Forma de cumprimento das metas

1-Dimensão: Estrutura física e administrativa

INDICADORES	METAS	FORMA DE CUMPRIMENTO
1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados conforme o aprovado no Plano de Trabalho.	Garantir que haja 100% de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida conforme normas ABNT em vigência e de acordo com orientações de SMADS.	Garantir que os cômodos e mobiliários encontram-se em condições para a execução do trabalho realizado proporcionando aos usuários espaço físico adequado para realização e desenvolvimento das atividades, mantendo a qualidade na oferta do serviço; -Garantir cômodos do imóvel adequados às condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida;

		-Garantir a limpeza e conservação do imóvel;
1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho	1.2 Ofertar materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos de qualidade para o desenvolvimento das atividades propostas em Plano de Ação Semestral.	1.2-Garantir o desenvolvimento e a realização das atividades de caráter socioeducativas mencionadas neste Plano. Mantendo reposição, aquisição, conservação, organização e guarda de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como garantir as ofertas específicas da tipologia do serviço
1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	1.3 Ofertar a qualidade dos cômodos e mobiliários.	1.3-Garantir cômodos e mobiliários em condições de uso para a realização do atendimento e acolhida dos usuários e famílias. Realizando manutenções quando necessário.

2.Dimensão: Serviços, processos ou atividades.

INDICADORES	META	FORMA DE CUMPRIMENTO
2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF),	Relatórios e prontuários elaborados e atualizados. Executar o preenchimento de -Ficha de Inscrição/Matricula/Desligamento: e,	Elaboração dos prontuários, relatórios de visitas e demais instrumentais dos usuários referentes à tipologia com atualização sistemática, bem

<p>elaborados ou atualizados no semestre.</p>	<p>quando ocorrer a matrícula,deverá ser arquivada no Prontuáriodo usuário juntamente com as cópias dos documentos do usuárie do responsável;</p> <p>-Ficha de saúde: Deve ser preenchida no ato da matrícula contendo informações referentes á saúde da criança/adolescente;</p> <p>-Folha de Prosseguimento e PDFs Preencher todas as informações necessárias referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;</p> <p>Garantir que os prontuários dos usuários e os instrumentais estejam devidamente atualizados, relatórios de visitas e outras informações que forem relevantes.</p> <p>Atualizar os prontuários de acordo com as notificações demudança nos dados apresentados.</p> <p>Garantir locais adequados para o arquivamento dos prontuários.</p>	<p>como, seu monitoramento a cadasemestre.</p> <p>-Atendimento, escuta e acolhida da família em suas necessidades,realizando registros e mapeamento das relações.</p> <p>-Arquivamento de prontuários visando o cuidado e conservação dos documentos dos usuários e de seus responsáveis.</p> <p>-Construção de cronograma para atendimento à família do serviço.</p>
---	--	---

3.Dimensão: Produtos ou resultados

INDICADORES	META	FORMA DE CUMPRIMENTO
<p>3.1. Número de usuários atendidos /capacidade parceirizada do serviço.</p>	<p>Matricular o número de usuários para alcançar a capacidade das 120 vagasofertadas pelo serviço com acréscimo de até 10%</p>	<p>-Monitoramento através de instrumental da lista de presença e instrumentais vigentes em SMADS</p> <p>-120 usuários frequentes por dia.</p>

	conforme demanda.	<p>-Uso de 100% da capacidade ofertada pelo serviço com acréscimo de até 10% conforme demanda.</p> <p>-Realizar o planejamento das atividades.</p>
3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	Fornecer alimentos que estejam de acordo com o cardápio orientado pela (o) nutricionista da SMADS a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior.	<p>-Elaborar mensalmente o cardápio embasado nos Termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação das crianças e adolescentes do serviço por meio de exposições de opiniões e sugestões dos usuários com o objetivo de servir uma alimentação saudável e adequada às faixas etárias.</p> <p>-Anexar cardápio em local acessível no refeitório.</p> <p>-Apresentar o cardápio elaborado mensalmente em consonância com os termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS.</p> <p>-Pesquisa de satisfação semestral das crianças e adolescentes do serviço CCA, por meio de instrumental próprio</p>

<p>3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</p>	<p>Elaborar instrumentais para registro de informações sobre a satisfação dos usuários e famílias referente a prestação do serviço ofertado, considerando as sugestões na elaboração/construção Plano de Ação Semestral através de reuniões periódicas, rodas de conversa, depoimentos e pesquisa de satisfação Semestral (instrumental elaborado pelo CCA com as Crianças e adolescentes a fim de atingir o parâmetro suficiente ou superior.</p>	<p>-Desenvolver os procedimentos metodológicos por meio das seguintes dimensões</p> <p>Trabalho com Usuários.</p> <p>-Desenvolver atividades socioeducativas tendo em vista a identidade, socialização, brincar, protagonismo, participação, autonomia, arte, cultura, esporte, lazer, família, sociedade, passeios, festa de convivência e cultura , de acordo com previsto no Plano de Ação Semestral.</p> <p>Trabalho com Famílias.</p> <p>-Desenvolver autonomia de cada família, proporcionando e fortalecendo o convívio e vivência familiares garantindo o acesso á redes setoriais e socioassistenciais bem como realizar atendimento individual, familiar coletivo/grupal, escuta, visitas, palestras, oficina, reuniões socioeducativas, visita domiciliar, estudos de caso, encaminhamento e acompanhamento.</p> <p>Trabalho com Território.</p> <p>-Apropriar-se do território, identificando suas vulnerabilidades e</p>
--	--	---

		<p>potencialidades e sentimento de pertencimento.</p> <p>Participar de reuniões com a rede em geral com destaque aos fóruns diversos do território.</p> <p>Trabalho com os Profissionais.</p> <p>-Ressaltar a todos os momentos direitos socioassistenciais dos usuários e o aprimoramento contínuo de seu trabalho por meio de formações promovido por SMADS Instituição e rede do território.</p>
--	--	---

4-Dimensão: Recursos Humanos

INDICADORES	META	FORMA DE CUMPRIMENTO
<p>4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p>	<p>4.1 Atingir o número de colaboradores participantes nas capacitações promovidas por CRAS-SMADS/ESPASO, na própria instituição e outras instituições;</p> <p>Atingir a carga horária estipulada por capacitação.</p>	<p>Participar das supervisões coletivas promovidas pelo CRAS;</p> <p>-Realizar ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADSou outras instituições e reuniões mensais com o conjunto de profissionais;</p> <p>-Participar dos processos de capacitação</p>

		<p>promovidos pela SMADS/ESPASO</p> <p>propostos pelo plano de Educação Permanente previsto nas SUAS;</p> <p>-Ampliar as habilidades teóricas e técnicas dos profissionais, bem como valorizar os profissionais da OSC;</p> <p>-Favorecer o aumento da motivação da equipe;</p> <p>-Apresentar certificados ou declarações da OSC com tema, carga horária e profissional que participou;</p> <p>Construir ferramentas para lidar com as demandas cotidianas, compartilhando aprendizado e aplicando no desenvolvimento de suas ações para os (as) usuários e seus familiares</p>
<p>4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.</p>	<p>Atingir a quantidade de colaboradores prevista na legislação concernente à tipificação.</p>	<p>-Manter o quadro de profissionais completo com perfis compatíveis com as atividades inerentes à sua função e tipificação do serviço;</p> <p>-Expor o quadro de profissionais em local</p>

		<p>acessível na entrada do espaço e escritório; Oferecer um trabalho com profissionais de diferentes áreas; -Evolução mútua de diversos saberes; -Promover formações continuada dos profissionais a fim de manutenção da qualidade do trabalho realizado prevista para este serviço. -Contratar novos profissionais em 30 (trinta) dias com comprovação em folha de pagamento. Efetuar contratações de profissionais que estão tecnicamente capacitados para a execução do serviço.</p>
--	--	---

Informamos que o quadro de recursos humanos será contratado conforme a requisição para a tipologia, como também criar indicadores que possibilitem mensurar a aquisição e construção de novos saberes, bem como a realização de reuniões com os (a) usuários (as) e famílias para avaliação direta das ações e escuta das necessidades e especificidades a serem trabalhadas no coletivo.

As metas serão cumpridas de acordo com o Plano de Ação Semestral e monitoradas por Analista de Assistência e Desenvolvimento Social através de envio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, instrumental de pesquisas próprio do serviço e

outros instrumentais que venham a advir desta parceria.

06.DETALHAMENTO DA PROPOSTA

06.1 – Público alvo

O Centro para Criança e Adolescente – CCA é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção Social Básica, se constituindo como um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social.

Atende adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social. O serviço destina-se a:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;

- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

Oferece atividades socioeducativas, pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, que levam em conta seus interesses e demandas.

Contribui com a garantia de direitos; o desenvolvimento de potencialidades; a participação e ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às situações de risco. Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses – apresenta a seguinte descrição específica:

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para a permanência das crianças e adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral desenvolvimento humano.

As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a criança e adolescente, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral da criança e do adolescente. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa de modo a orientar a criança e adolescente para o desenvolvimento humano, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte lazer.

As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamento e visões de mundo de crianças e adolescentes no espaço público.

6-2 Informações das instalações a serem utilizados

O espaço locado pela Sociedade Santos Mártires, funcionará com placa de identificação do Serviço, e segue o padrão arquitetônico das demais edificações e também as instalações do espaço seguindo as especificações constantes da NBR 9050/ABNT.

Descrição do imóvel

Trata-se de um imóvel de 2 pavimentos, com dois acessos para pedestre. O andar térreo foi implantado no mesmo nível da rua, com o acesso direto ao imóvel pela rua principal, no endereço Rua Luiz Flavio de Almeida 156 Jardim Herculano CEP 04920-030. E o andar superior na Rua Ignacio de Limas 14, CEP 04920-050. A distribuição dos pavimentos é feita da seguinte forma:

Infraestrutura

- Superior:
 - 1 Área de convivio :local de atividades em conjunto, rodas de conversa e brincadeiras
 - 1 Refeitório
 - 1 Sala de gerência
 - 2 Banheiros
 - 1 Cozinha
 - 1 Despensa
 - 1 Sala de atendimento
 - 1 Brinquedoteca
 - 1 Banheiro com acessibilidade

- Térreo:
 - 1 Sala de informática
 - 1 Sala de atividade
 - 1 Depósito de materiais pedagógicos
 - 1 Jardim de inverno
 - 1 Sala de leitura
 - 1 Area de recreação.
 - 2 Banheiros

6.3-Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Em conformidade ao estabelecido para Proteção Social Básica, na Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), o SCFV CCA desenvolverá ações que visem prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, como também a segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), a partir de atividades que contribuam com o reconhecimento do trabalho e formação profissional como um direito de cidadania.

Em consonância com a Lei orgânica de Assistência Social, em seu capítulo II, seção I, artigo 4º (1993) e Política Nacional de Assistência Social o CCA promoverá ações que permitam que o usuário e suas respectivas famílias sejam atendidos em suas demandas integralmente, a partir da articulação com serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS e outras tipologias da Assistência Social) e intersetoriais na perspectiva de universalizar o acesso aos direitos sociais, bem como, tendo como centralidade a família.

Outro princípio estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) que estará presente em todas as relações com os usuários é o respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade.

Em relação à Gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda, importante estratégia para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, o CCA fará o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa-Família que estão em situação de descumprimento de condicionalidades, das famílias com crianças retiradas do Trabalho Infantil e das famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, destinado a pessoas com deficiência ou idosos, conforme garantido e regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social (1993), tendo em vista a garantia de renda. As ações neste âmbito incluirão visitas domiciliares, orientação às famílias quanto às condicionalidades, e encaminhamento ao CRAS, mantendo uma relação de referência/contra referência.

O CCA também articulará com o CRAS, a fim de possibilitar que o usuário acesse os benefícios eventuais, garantidos pela Lei Orgânica de Assistência Social (1993). Com o CREAS, serão tratados

os casos de violação de direito e, ou, ameaça e/ou cuja convivência com a família apresente-se prejudicial a proteção ao usuário.

Conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social, regulamentado pela PNAS e estruturado pelo Sistema Único de Assistência Social, o que se refere a vigilância social, o Serviço produzirá, sistematizará informações a partir dos usuários e suas demandas, que contribuam na consolidação dos indicadores e índices do território e situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas.

O CCA possui caráter público de corresponsabilidade e complementariedade com as ações governamentais e não-governamentais de Assistência Social, em conformidade com a Lei orgânica de Assistência Social,) e Política Nacional de Assistência Social.

6.4-Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A forma de acesso e controle da demanda ofertada dar-se-á por meio:

- determinação do Poder Judiciário;
- requisição do Conselho Tutelar;
- encaminhamento de agentes institucionais do Serviço Especializado em Abordagem Social;
- encaminhamentos do CRAS, CREAS e Centro Pop e demais serviços socioassistenciais e/ou de outras políticas públicas;
- demanda espontânea;
- busca ativa.

O serviço receberá do CRAS de referência, listagem das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e beneficiários do BPC para caso necessário seja realizada a busca ativa.

A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea;encaminhamento da rede socioassistencial; demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos; poderá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço desde que, em seguida, seja encaminhada pelo CCA ao CRAS de abrangência, para a inclusão da Criança e Adolescente e de sua família no CadÚnico.

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a

identificação da necessidade de proteção social as Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gestor do serviço quanto à seleção das crianças e adolescentes para matrícula, com prioridade para aqueles em situação de trabalho ou vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, oriundos de famílias beneficiárias de transferência de renda e com deficiência, beneficiários ou não do BPC. Importante observar no preenchimento desta ficha se a família já possui o Número de Identificação Social – NIS.

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

O controle de demandas será;

Através de instrumentais oficiais da SMADS: Formulário de Monitoramento da Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial, Quadro Situacional, lista de presença; e por análise das metas estabelecidas no plano de trabalho do serviço;

6.5 -Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

O SCFV CCA deve ter a compreensão de que o planejamento é um processo que visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e coordenadas pela SMADS, por meio do CRAS.

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do Centro para Criança e Adolescente iniciam-se com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias.

O planejamento é um processo participativo, coletivo, grupal, garantindo a participação de todos os atores envolvidos: a equipe de organização, formada pelos profissionais do quadro de RH, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

De acordo a Portaria nº 46/SMADS/2010, O Plano de Ação Semestral, é o documento que registra as atividades do serviço destinadas aos usuários, às famílias, ao conhecimento do território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deve expressar as necessidades e os desejos dos usuários e/ou suas famílias e, ainda, ser construída coletivamente, a fim de que toda a equipe participe de sua realização.

O atendimento será associado a um posicionamento ético que escuta as demandas de proteção das pessoas, como um direito a ser garantido, assim como a capacidade de agir de forma acolhedora, compartilhando decisões e valorizando a autonomia dos usuários.

Processos de presença institucional/pessoal, ausência de julgamento moral das condutas, certeza e empenho em garantir a satisfação das necessidades sociais, com atenção diferenciada às questões relacionais, são capazes de proteger indivíduos e/ou grupos.

Os territórios são produções da interação do meio físico humano e não humano (ambiente), em que a trama das relações cotidianas, seus modos de vida, sua configuração topográfica e morfológica, suas condições de urbanização e infraestrutura urbana (energia, saneamento, drenagem, tratamento de resíduos), suas condições de moradia compõem o cenário e a história ali vivida. Assim, conhecer e valorizar esse conjunto de aspectos é condição para materializar a proteção socioassistencial para pessoas/grupos.

Dimensionar os elementos que concorrem na produção de vulnerabilidades e neles intervir ou buscar intervenção e, ao mesmo tempo, identificar os atributos que conformam os lugares de pertença, ou melhor, aquilo que é valorizado pelos habitantes e suas motivações são ações importantes para proteger indivíduos e/ou grupos.

As relações com os profissionais da política de assistência social são fonte de referência de continuidade no enfrentamento das situações de vulnerabilidade.

Em outras palavras, os profissionais devem, ao intervir nos territórios vividos pelas pessoas e grupos, identificar e potencializar as habilidades e potencialidades existentes. Isso possibilita prevenir situações de risco social e pessoal. Como proposto, esses indicadores objetivam criar sinergia e compromisso mútuo entre profissionais, gestores e usuários no sentido de garantir proteção socioassistencial.

As situações de convivência são tomadas como oportunidades que precisam ser criadas, preparadas e a experiência é o foco de análise e entendimento. A abordagem é de horizontalidade, que implica na alternância e variação de lugares, de saber e poder, com o objetivo de ampliar, fortalecer e diversificar modos de relacionamento e os laços produzidos. Essa abordagem se concretiza por meio de encontros, de conversações e fazeres, caracterizados por:

Escuta

Interesse na história e apreço pelo trajeto vivido pelo sujeito que narra, busca dos motivos e não das justificativas, busca do entendimento e não do julgamento sobre as situações que são componentes estruturantes dessa técnica

Postura de valorização/reconhecimento

Considera as questões e problemas do outro como procedentes e legítimos

Situações de produção coletiva

Encontros para fazer um jogo, uma leitura, assistir um filme, fazer uma sacola, fazer ginástica, brincar, etc. precisam ser organizados de forma que os participantes interajam e conquistem algo em conjunto, ou seja, porque colaboraram entre si.

Exercício de escolhas

Os jogos, especialmente os jogos dramáticos, são oportunidades lúdicas para experimentar fazer escolhas e explicitar seus motivos, analisar as consequências, dimensionar as responsabilidades pelos acontecimentos.

Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo

Organizar encontros com jogos que desafiem as pessoas a terem que decidir coletivamente, compartilhar motivações, negociar a relevância dos resultados e consequências ou simular um processo com questões do cotidiano do grupo constrói repertório e aproxima os participantes.

Experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências

Estratégia que permite o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento, além do engajamento num processo resolutivo ou restaurativo

Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas

Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações 59 de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro.

Experiência de escolher e decidir coletivamente

Estratégia complexa, que fomenta e induz atitudes mais cooperativas como resultantes de análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; de negociação, composição, revisão de posicionamento políticos e capacidade de postergar realizações individuais e atividade de visita a um equipamento cultural,

Experiência de aprender e ensinar horizontalmente

Estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas. Implica a identificação de saberes e experiências dos usuários para que se possam organizar momentos em que cada um ocupe o lugar de quem ensina ou protagoniza uma situação. Os jogos cooperativos são uma ferramenta para preparação de encontros, que sem dúvida, são complexos e demandam do profissional a certeza de alcance dos objetivos. Como exemplo, podemos citar, a escolha, nesse processo coletivo, de um representante de usuário para compor/integrar o conselho municipal de assistência social e retorno das discussões para o coletivo; ou um processo de avaliação do serviço ofertado em determinada unidade pública. Sendo que eles têm coisas a ensinar entre si e para os profissionais. Identificar as habilidades e potencialidades dos usuários, famílias e grupos potencializa a prática profissional.

Experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas

Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, agregando vigor no enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e negativos numa pessoa e/ou em um grupo, expressar o que sente e interessar-se pelo que o outro sente colabora no estabelecimento de laços/vínculos.

Experiência de reconhecer a diferença

Estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas e por fim, descoladas das diferenças, permitindo que características, condições, escolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico. Essa experiência pode ser organizada a partir da literatura que evidencie situações de desigualdade e diversidades, permitindo separar o personagem e suas características do desvalor a elas atribuídas. Esse exercício pode ser exercitado pela inversão das coisas que são valorizadas para evidenciar as dificuldades que produzem. Associado a esse movimento de desconstrução é importante associar a construção da admiração e do respeito. As biografias podem ser um recurso importante para construir a admiração pela diferença, pois permitem conhecer as características e construir um entendimento sobre elas

O planejamento das atividades deve ser baseado nas ofertas socioassistenciais e apresentado semestralmente pelo serviço, até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente. Ao final da sua execução deve ser disparado um processo de avaliação, para subsidiar a confecção do Plano de Ação Semestral do semestre seguinte, que será entregue até 15 de junho. Ambas devem ser ratificadas por Analista de Assistência e Desenvolvimento Social.

Para que o CCA atinja as metas de eficiência, estabelecidas nos "Indicadores de Avaliação do Serviço", descritos na Portaria 46/SMADS/2010, o Plano de Ação Semestral deve contemplar as 4 (quatro) Dimensões do trabalho socioassistencial e os eixos norteadores.

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do Centro para Crianças e Adolescentes iniciam-se com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento deve ser um processo participativo, coletivo, grupal, tendo a participação de todos os atores envolvidos.

A equipe da organização formada pelos profissionais do quadro de RH, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

No Centro para Crianças e Adolescentes desenvolveremos então uma ação social que é norteada por uma concepção pedagógica de valorização do sujeito, como ser livre, ativo e social.

Tais ações possibilitarão o despertar nas crianças e adolescentes do desejo de uma efetiva participação social com posturas que levem a interações construtivas, justas e ambientalmente sustentáveis.

Para a constituição do espaço de convivência, as crianças e adolescentes são considerados como sujeitos de direitos, reconhecendo-se a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos de vida, garantindo cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação. As vivências e atividades oferecidas no serviço visam ao alcance da autonomia e ao protagonismo social, possibilitando a constituição de espaço de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecemos desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.

O plano de Ação Semestral será o documento guia dos percursos e ações diversas desenvolvidas no Serviço. No pensar do plano e durante a sua execução os usuários e suas famílias terão a participação, e portanto, poderá ter algumas alterações e/ou inclusão de novas atividades. Os materiais pedagógicos e acessórios necessários ao desenvolvimento das atividades e oficinas são diversos e específicos, contemplando também os materiais e ações necessárias à realização de mostras, workshops, eventos, exposições, atividades externas, dentre outros. Ressaltamos ainda que dada a relevância de equipamentos e instrumentais específicos ao desenvolvimento das ações socioeducativas, se faz necessário a garantia dos mesmos quando necessários, dos custos de suas manutenções e a possibilidade de contratação de oficinairos com habilidades específicas e também a contratação de profissionais para formação da equipe.

Dimensão Trabalho com Usuários

Convivência Social

A valorização da singularidade e da pluralidade, da condição juvenil de suas necessidades, seus desejos e modos de ser, frente a sua condição socioeconômica e cultural, bem como suas formas particulares de interagir com os pares, a família e o meio social tornam as formas de sociabilidade dos adolescentes prioridade para o desenvolvimento de ações socioeducativas.

Nas relações interpessoais os adolescentes desenvolvem capacidade de ouvir o outro, de expressar, de exercitar a flexibilidade e a tolerância diante das diferenças, bem como de mediar conflitos, negociar interesses, construir consensos, identificar interesses comuns, criar, projetar e assumir compromissos e atitudes fundamentais para a construção de um processo socioeducativo, que prioriza a construção de vínculos e o trabalho coletivo.

Participação Cidadã

A formação para cidadania possibilita a sensibilização e o desenvolvimento de percepção dos adolescentes sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos. Especialmente sobre a condição juvenil; a apropriação dos direitos de cidadania e o reconhecimento de seus deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Trabalho no Território

O território como espaço concreto de vivência, no qual as pessoas produzem e reproduzem a sua existência, através do trabalho, das relações de vizinhança, das condições de mobilidade, de diversão, de consumo e de convívio. Podemos desenvolver esta dimensão a partir de dois eixos norteadores:

Diagnóstico Territorial

Construir o diagnóstico territorial é necessário considerar os indicadores e as informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias, moradores antigos do bairro, lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios. Para esta ação poderá usar a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Propõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participante dos serviços, da comunidade ou da cidade.

Destacar as características do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses, conforme caracterizado na Tipificação Nacional de Serviços da Rede Socioassistencial, na garantia da proteção social básica.

Enfatizar as questões socioassistenciais relativas às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas. Planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH

Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

- Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS, Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Portarias e as legislações vigentes.
- Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos dos SCVF, conforme estabelecido na Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento será realizado de forma processual, contínua e cumulativa, para que seus resultados possam direcionar e orientar mudanças de rota e revelar resultados, possibilitando torná-lo público e transparente.

Monitorar a frequência dos usuários e famílias nas atividades coletivas e verificar se os encaminhamentos atingem resultados concretos. Observar as mudanças ocorridas no convívio familiar, no território, e avaliar a execução dos serviços e, se houver necessidade, propor o redirecionamento das ações.

Será possível, ainda, observar e analisar os registros, a produção e organização da informação sobre a gestão do serviço, as ações desenvolvidas e os processos de trabalho. Portanto, tudo isso na forma adequada e com integridade, qualidade e a confiabilidade necessárias, pois as ações de monitorar e avaliar exigem a interpretação de informações confiáveis. A Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019 que alterou a redação da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 e o Manual de Parcerias da SMADS/2019 estabelecem informações precisas que viabilizam a gestão e a equipe,

propor ou redimensionar ações e ressignificar intervenções, vivências e compromissos, possibilitando direcionamento para novas políticas públicas.

A avaliação dos resultados e metas estabelecidas se fará por meios de relatórios de supervisão técnica e devolutivas dos relatórios produzidos por Analista de Assistência e Desenvolvimento Social do CRAS, relatórios mensais de atividades, Plano de Ação Semestral que estará registrando as ações nos instrumentais internos do Serviço e nos encaminhados ao Analista de Assistência e Desenvolvimento Social ou para SAS/CRAS e ou Observatório e execução do Cronograma de atividades realizadas no mês.

Considerando a qualidade das ações desenvolvidas e as metas a serem atingidas serão realizadas avaliações com os usuários, responsáveis e equipe profissional, buscando sanar dificuldades, ressignificando procedimentos, metodologias e propostas, criando um canal aberto de cooperação entre todas as partes envolvidas.

O processo de monitoramento e avaliação continuada assegurará a integração entre o planejamento e a execução do serviço, possibilitando a correção de desvios e a retroalimentação permanente do processo, e sua principal função será a de garantir a efetividade da ação público-privado.

Os indicadores de avaliação estarão pautados na 46/47/SMADS/2010 e regulamentado na Instrução Normativa Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018.

O serviço também será avaliado e monitorado na gestão do recurso financeiro pelo Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, através dos ajustes financeiros mensais, Prestação de Contas Parcial ena Anualidade, conforme definido na Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

6.7-Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

Possibilitar o desenvolvimento de autonomia das famílias usuárias, propiciar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Proporcionar reuniões e encontros com os familiares, passeios diversos de lazer e culturais. Reuniões formativas na aquisição de direitos sócio assistenciais entre outros.

Atividades Individualizadas:

Desenvolver atividades individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva e o desenvolvimento de sua autonomia. A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

Encontros/Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários

O objetivo central é o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

Reuniões socioeducativas com as famílias em acompanhamento pelo CRAS ou CREAS, famílias do PETI e famílias em descumprimento de condicionalidades.

Metas

- Sistematizar com dias e horários o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento para as famílias do serviço;
- Sistematizar reunião mensal com as famílias dos usuários.
- Sistematizar reunião socioeducativa mensal para as famílias em acompanhamento pelo CRAS/CREAS (famílias beneficiárias do PETI e do PBF em descumprimento de condicionalidades);
- Registrar as atividades coletivas com as famílias beneficiárias do PETI.

O trabalho social é previsto nas seguintes formas:

Acolhida e escuta – realizadas pelo Gerente de Serviço, Assistente Técnico, consistem no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as Ações do serviço.

Atendimento individual e familiar – atividade técnica realizada para conhecer a dinâmica familiar mais profundamente e prestar um atendimento específico à família, nos casos de suspeita de violação de direitos, enfrentamento das causas de descumprimentos reiterados de condicionalidades, beneficiários de BPC, e demais situações que pressupõem sigilo de informações.

Busca ativa – Tem como finalidade identificar situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas, contribuindo para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações.

Visitas domiciliares – localizar e mobilizar as famílias para participar do serviço, bem como para o acompanhamento domiciliar.

6.8-Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

O serviço deverá desenvolver, juntamente com o CRAS, articulação com a rede de proteção social do território na perspectiva da intersectorialidade e com os programas estratégicos de SMADS, visando o fortalecimento de vínculos e familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Considerando a gestão das ações sociais públicas, das demandas e necessidades dos usuários, há a necessidade de uma gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil. A gestão do serviço terá uma ênfase no território, uma articulação e complementaridade das três esferas do governo: Federal, Estadual e Municipal. Neste sentido direcionar para a consolidação da Assistência Social como política pública e direito social, trabalhando no menor locus territorial. O SCFV CCA terá no CRAS de referência, a base para planejamento de ações no território e demandas a serem atendidas.

A exigência de uma ação em rede, experimentando um fazer social local articulado, através de parcerias e articulações com a: rede socioassistencial, com as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Rede estadual e municipal de ensino, CEUS (Centro de Educação Unificado), com as Associações de Amigos de Bairro, com as Organizações Sociais entre outras atuantes no território, e finalmente pensar uma gestão com base na aquisição dos direitos sociais por parte dos usuários do SCFV – CCA, tendo como objetivo a participação na construção do Sistema Único de Assistência Social.

A organização participa ativamente dos fóruns: Fórum em Defesa da Vida, Fórum Regional de Assistência Social de M'Boi Mirim / Campo Limpo, Fórum da Educação, Fórum da Criança e do Adolescente, Rede Nossas Crianças, Fórum da Inclusão, Fórum de Mulheres, Movimento Nossa São Paulo outra Cidade, São Paulo Sustentável e outros.

O Centro para Crianças e Adolescentes faz articulação com os serviços do território de acordo com a proximidade e casos relacionados no atendimento diário dos usuários. Nas escolas a articulação

é de parceria no uso do espaço como quadras, atividades culturais e demanda (vaga no Centro para criança e adolescente/escola).

A UBS local, diretamente ligada a saúde traz palestras com profissionais especializados (dentistas, psicólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistente social.), atendimento de emergência, encaminhamentos entre outros.

A articulação com Conselho Tutelar se dá através de encaminhamentos de casos e palestras, assim como mobilização de usuários durante as eleições para conscientização da importância do papel do Conselheiro.

Rede socioassistencial parceira desse serviço:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;
- CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
- Conselhos Tutelares dos distritos do Jardim Ângela e do São Luiz;
- SAICAs – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- CCA – Centro para Criança e Adolescente da região
- CJ - Centros para Juventude da região;
- UBS da região – Unidade Básica de Saúde, em especial a do UBS JardimHerculano;
- AMAs da região – Assistência Médica Ambulatorial;
- Hospital Municipal M Boi Mirim;
- Escolas Públicas do território;
- SPVV – Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência;
- SMSE da região – Serviço de Medidas Socioeducativas;
- CAPS (Saúde Mental / Álcool e Drogas) – Centros de Atenção Psicossocial;
- CAPS Infantil M Boi Mirim
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Setor Infância e Juventude);
- CCINTER, -Centro de Convivência Intergeracional
- CEDESP: O Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
- CDCM –Centro de Defesa e Convivência da Mulher – Casa Sofia.

6.9-Detalhamento dos recursos humanos da gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010

<i>Cargos</i>	<i>Padrão / Quant</i>	<i>Carga horária</i>
Gerente de Serviço II	1	40h/semanais
Assistente Técnico II	1	40h/semanais
Orientador/a Socioeducativo/a	2	40h/semanais
Cozinheiro/a	1	40h/semanais
Agente Operacional	2	20h/semanais
Horas oficinas		16h

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:

Gerente de Serviço II

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível superior

Habilidades e Competências: Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança e adolescência, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

- Pro atividade, Criatividade, Autoconhecimento,
- Perseverança e determinação;
- Hábitos de aprendizado e habilidade equilibrados;

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP: 04935-100

Tel.: (11)5831-9549

www.santosmartires.org.br



- Disposição para assumir riscos;

Atribuições

- Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal; monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do adolescente/família, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território, responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, coleta primária e relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Realizar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; administrar a distribuição do material do escritório e o material pedagógico;
- Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento da supervisão técnica; emitir relatórios quando solicitado;
- Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Avaliar o desempenho dos funcionários; coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como com os usuários;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar mensalmente a prestação de contas para a UPC em acordo com a legislação vigente
- Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.

Assistente Técnico II

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível superior de preferência (Assistente Social)

Habilidades e Competências: Trabalhar com as famílias e com conhecimento e/ou experiência na área da criança e adolescente.

- Habilidades sociais, Resiliência emocional (para lidar bem com a pressão);
- Pro atividade; Criatividade, Autoconhecimento, Perseverança e determinação
- Hábitos de aprendizado e habilidade equilibrados;
- Disposição para assumir riscos;
- Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de visitas domiciliares, para a sensibilização e inclusão dos adolescentes no serviço;
- Realizar a visita domiciliar e a busca ativa de adolescente na comunidade seguindo as orientações do técnico do CRAS, para as situações que se fizerem necessárias;
- Fazer entrevista de inclusão do adolescente no serviço e avaliar a possibilidade de inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA; proceder à orientação e encaminhamento aos CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos dos adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual;
- Realizar mensalmente reunião sistemática com os familiares dos adolescentes que frequentam o serviço para a discussão de temas relevantes;
- Orientar por meio de reuniões com os familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;

- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o adolescente, consumo de drogas e gravidez.
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem de providências;
- Organizar e executar ações com os adolescentes e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e também os serviços das demais políticas públicas do território; receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários; monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento); fazer a convocação dos responsáveis, quando necessário;
- Substituir o gerente do serviço quando por ele designado.

Orientador Socioeducativo

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível Médio

Habilidades e Competências:

- Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo;
- Empoderar crianças e adolescentes e famílias, para que sejam sensibilizados para a participação social e comunitária;
- Saber planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras;
- Deve saber refletir sobre sua própria prática, avaliando sua intenção, ação e resultado esperado;

- Saber trabalhar em equipe;
- Promover a igualdade, o respeito com todos os sujeitos do seu contexto;
- Garantindo os direitos desses sujeitos, a privacidade, a autonomia;

Atribuições

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; contatar o usuário no domicílio, quando solicitado;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária;

Cozinheira (o)

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Ensino Fundamental

Habilidades e Competências: Preferencialmente com experiência comprovada na área.

- Saber como manter seu equipamento limpo;
- Armazenar corretamente os alimentos para que ele não vá estragar
- Prevenir a deterioração e reduzir os custos de fornecimento

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP: 04935-100

Tel.: (11)5831-9549

www.santosmartires.org.br

- Saber quais utensílios e panelas são usadas para alimentos específicos e tipos de cozimento.

Atribuições

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições; distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado.
- Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações; trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral.

Agente Operacional – Cozinha/Limpeza GeralCarga

Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Alfabetizado

Habilidades e Competências:

- Experiência em serviços de limpeza, cozinha e zeladoria.
- Organização;
- Iniciativa;
- Facilidade no relacionamento interpessoal;
- Executar trabalhos de limpeza das diversas atividades;
- Saber os objetos de sua função;
- Providenciar na reposição de estoque dos gêneros e materiais utilizados na limpeza eventualmente;
- Executar outras tarefas correlatas.

Atribuições na cozinha

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas; executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros;

• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso.

Atribuições na limpeza geral

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Oficineiro

Carga Horária: 16 horas mensais

Escolaridade: Nível Médio

Habilidades e Competências:

• Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo;

• Empoderar crianças, adolescentes e famílias, para que sejam sensibilizados para a participação social e comunitária;

• Saber planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras;

• Deve saber refletir sobre sua própria prática, avaliando sua intenção, ação e resultado esperado;

• Saber trabalhar em equipe;

• Promover a igualdade, o respeito com todos os sujeitos do seu contexto;

• Garantindo os direitos desses sujeitos, a privacidade, a autonomia;

Atribuições

• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;

• Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã e convivência social.

6.9.2 Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

A equipe do SCFV CCA é composta por profissionais de diferentes áreas, o que proporciona a importante troca de saberes, de técnicas e habilidades e de conhecimentos inerentes de cada um, que somados na prática do dia a dia, forma a equipe interdisciplinar no SCFV CCA. Cada profissional tem perfil adequado para a função que irá desempenhar o que promove o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é a proteção social básica junto às famílias em situação de riscos e vulnerabilidade social, prestando um serviço Socioassistencial de qualidade, o qual é ofertado por meio de ações, oficinas e atividades socioeducativas e do trabalho social com as famílias, visando o fortalecimento de vínculos familiares e convivência comunitárias. Logo, a distribuição de cada profissional para a operacionalização e gestão do serviço está interligado ao projeto político pedagógico da metodologia dessa proposta de trabalho, bem como, vinculada às funções/atribuições/competências de acordo com a Portaria 46/47/SMADS/2010.

7. INDICADORES DE AVALIAÇÃO.

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar de acordo com o preceituado. Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

São Paulo, 07 de junho 2023



Celia de Lima
RG 32.532.360-4 | CPF 274.579.308-09
Sociedade Santos Mártires
Representante Legal

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1 Descrições de receitas expressa pelo valor do convênio

1.1.1 Valor Mensal com isenção de cota Patronal e PIS, incluindo Aluguel e IPTU.

R\$ 52.876,52

1.1.2 Valor Anual R\$ 634.518,24

1.1.3 Valor Total da Parceria R\$ 3.172.591,20

1.2 – Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD			
SAS	M'BOI MRIM		
NOME DA OSC	SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES		
NOME FANTASIA	CCA N SRA DE FÁTIMA		
TIPOLOGIA	SCFV - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
EDITAL			
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0002771-7		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO			
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL			
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL			
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS		x	
RECEITAS			
VALOR MENSAL DE REPASSE		47.410,32	
VALOR DE IPTU		166,20	
VALOR DE ALUGUEL		5.300,00	
TOTAL DO REPASSE MENSAL		52.876,52	
CONTRAPARTIDAS			
TIPO	VALOR		
Valor de Contrapartida em BENS		114.255,00	
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS			
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS			
DESPESAS			
ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	23.063,68	0,00	23.063,68
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	23.012,84	1.500,00	24.512,84



Sociedade
Santos Mártires

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES

Ações que valorizam a vida

CNPJ: 60.731.569/0001-59

VALOR MENSAL	46.076,52	1.500,00	47.576,52
Aluguel de imóvel	5.300,00	0,00	5.300,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	51.376,52	1.500,00	52.876,52

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	1.1 - Remuneração de Recursos Humanos	16.933,58
RE	1.2 - Remuneração de Oficineiros	500,00	
RE	1.3 - Encargos Sociais e Trabalhista dos Recursos Humanos	1.710,30	
RE	1.4 - Despesas Obrigatórias por Força de Lei ou Acordo ou Convenção Coletiva do trabalho	267,23	
RE	1.5 - Fundo Provisionado	3.652,57	
OD	2.2 - Taxas de Serviços Públicos ou Exercício de Poder de Polícia	23,75	
OD	2.3 - Alimentação para os Usuários	17.500,00	
OD	2.4 - Materiais para o trabalho Socioeducativo e Pedagógico	700,00	
OD	2.13 - Despesa com aquisição de Bens Permanentes	100,00	
OD	2.14 - Material de Escritório e Expediente	100,00	
OD	2.15 - Material de Higiene e Limpeza	1.000,00	
OD	2.16 Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho	900,00	
OD	2.17 - Manutenção e Reforma do Imóvel	350,00	
OD	2.18 - Manutenção e Reparo dos Bens Permanentes	100,00	
OD	2.19 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	166,20	
OD	2.20 - Despesas com Concessionárias de Serviços	1.100,00	
OD	2.23 - Outras Despesas decorrentes diretamente das necessidades do Serviço	972,89	
AL	3.1 - Aluguel do Imóvel	5.300,00	

Observações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	Serviços de Contabilidade	1.500,00

Observações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos

CARGO (Descrever individualmente)	TURNOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
-----------------------------------	--------	---------------	-------------



Sociedade
Santos Mártires

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES

Ações que valorizam a vida
CNPJ: 60.731.569/0001-59

Gerente de Serviço	7 às 16 h	40 h / S	5.102,51
Assistente Técnico	7 às 16 h	40 h / S	2.985,76
Orientador Socioeducativo	7 às 16 h	40 h / S	2.070,10
Orientador Socioeducativo	7 às 16 h	40 h / S	2.070,10
Cozinheiro	7 às 16 h	40 h / S	1.762,42
Agente Operacional	7 às 16 h	40 h / S	1.485,57
Agente Operacional	7 às 16 h	40 h / S	1.457,12
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 07			16.933,58
Horas Oficinas	16 h / mês		500,00
			17.433,58

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS - 8%	1.354,69
Vale Transporte- 2,10%	355,61
Plano Odontológico	100,43
Medicina do Trabalho (Exames admissionais, demissionais e periódicos)	61,80
Seguro de Vida	105,00

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisonado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
16.933,58	21,57%	3.652,57

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	Mobiliário	67265,00
B	Eletrodomésticos	28030,00
B	Eletrônicos	7560,00
B	Informática	11400,00

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeiro

Data: 07/06/2023

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
Célia de Lima			
Nº do RG:	32.532.360-4	Nº do CPF:	274.579.308-09
Assinatura:			

1.3 – Descrição de rateio de despesas

Não se aplica.

2- **OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO** (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

2.1. () não solicitarei verba de implantação

2.2. (X) solicitarei verba de implantação no valor estimado de 5.000,00

AQUISIÇÃO COM VERBA DE IMPLANTAÇÃO

Fogão industrial de 6 bocas com forno

3 – CONTRAPARTIDAS

DEMOSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS

SAS	M' Boi Mirim			
TIPOLOGIA	SCFV Centro para Criança e Adolescente			
NOME FANTASIA	CCA Nossa Senhora de Fatima			
EDITAL				
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0002771-7			
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Armário Madeira	Unidade	12	1000,00	12000,00
Arquivo em Aço	Unidade	2	600,00	1200,00
Balcão Frio – Self Service (04p)	Unidade	1	850,00	850,00
Balcão Quente Self-Service (06p)	Unidade	1	1600,00	1600,00
Botijão de Gás GPL 45kg	Unidade	2	600,00	1200,00
Cadeiras Mod. Escritório Giratórias	Unidade	3	400,00	1200,00
Caixa de som amplificada	Unidade	1	1200,00	1200,00
Cama elástica	Unidade	1	3000,00	3000,00
Casinha Infantil	Unidade	1	3000,00	3000,00
Computadores CPU/Monitor	Unidade	10	1000,00	10000,00
Cortador de frios	Unidade	1	800,00	800,00
Escorregador	Unidade	1	3500,00	3500,00
Espremedor de Fruta Industrial	Unidade	1	600,00	600,00
Forno elétrico industrial	Unidade	1	6000,00	6000,00



SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES

Ações que valorizam a vida
CNPJ: 60.731.569/0001-59

Freezer 1 porta	Unidade	1	2000,00	2000,00
Freezer horizontal 02 portas	Unidade	1	3500,00	3500,00
Freezer vertical	Unidade	1	1300,00	1300,00
Gabinete de pia em aglomerado	Unidade	2	400,00	800,00
Geladeira	Unidade	1	2500,00	2500,00
Impressora jato de tinta	Unidade	1	400,00	400,00
Liquidificador Industrial 8 litros	Unidade	1	1880,00	1880,00
Máquina Wapp	Unidade	1	400,00	400,00
Mesa em formica compensado	Unidade	1	500,00	500,00
Mesa em INOX	Unidade	1	2000,00	2000,00
Mesa Escritório madeira	Unidade	2	780,00	1560,00
Mesa Retangular madeira	Unidade	3	900,00	2700,00
Mesas de aglomerado formicada	Unidade	10	600,00	6000,00
Mesas pequenas de madeira	Unidade	3	350,00	1050,00
Micro-ondas	Unidade	1	600,00	600,00
Multiprocessador	Unidade	1	350,00	350,00
Pia aço Inox - 01 cuba	Unidade	1	550,00	550,00
Pia em mármore- 1 cuba	Unidade	1	1800,00	1800,00
Pia/Balcão Aço Inox - 02 cubas funda	Unidade	1	1000,00	1000,00
Prateleiras em Aço Inox	Unidade	5	900,00	4500,00
Prateleiras Madeira	Unidade	16	1400,00	22400,00
Projeter	Unidade	1	1300,00	1300,00
Purificador de água	Unidade	1	650,00	650,00
Smartphone	Unidade	1	1000,00	1000,00
Tanque azulejado	Unidade	1	400,00	400,00
Tela de projeção com tripé	Unidade	1	600,00	600,00
TV LED 32 polegadas	Unidade	3	1300,00	3900,00
Sistema de alarme	Unidade	1	560,00	560,00
Câmeras de vigilância	Unidade	8	70,00	560,00
Grade de Proteção de câmeras	Unidade	3	35,00	105,00
Mesa de reunião em madeira maciça	Unidade	1	1800,00	1800,00
TOTAL		113	R\$ 58.915,00	R\$ 114.255,00

Contrapartida de Serviços

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso).

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	52.876,52	0,00	114.255,00	0,00
2ª	52.876,52	0,00	114.255,00	0,00
3ª	52.876,52	0,00	114.255,00	0,00
4ª	52.876,52	0,00	114.255,00	0,00
5ª	52.876,52	0,00	114.255,00	0,00
6ª	52.876,52	0,00	114.255,00	0,00
7ª	52.876,52	0,00	114.255,00	0,00
8ª	52.876,52	0,00	114.255,00	0,00
9ª	52.876,52	0,00	114.255,00	0,00
10ª	52.876,52	0,00	114.255,00	0,00
11ª	52.876,52	0,00	114.255,00	0,00
12ª	52.876,52	0,00	114.255,00	0,00
TOTAL	R\$ 634.518,24			

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.



Celia de Lima
RG 32.532.360-4 | CPF 274.579.308-09
Sociedade Santos Mártires
Representante Legal